



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 05 de Março de 2018

Nº 0138

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 150/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS - SAMU FEDERAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	6.600.000,00
-----------------------	--	-----	--------------

Soma.....	6.600.000,00
-----------	--------------

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.379 REDE DE SAÚDE MENTAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	450.000,00
-----------------------	--	-----	------------

Soma.....	450.000,00
-----------	------------

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS

- SAMU FEDERAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.

2.378	Município	SAMU FEDERAL	10	301
494	Unidade Física		Recursos	-
R\$				

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	6.600.000,00	-	
6.600.000,00			

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
			2021

-	-	-	SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
Total	6.600.000,00	-	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	S
6.600.000,00			ERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde 2.378 Serviço de Atendimento às Emergências – SAMU
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde Federal Executivo 10 301 Serviços 494
 6.600.000,00

Função: 10

TOTAL DO ÓRGÃO

Subfunção: 301 Saúde

SOMA 6.600.000,00

Atenção Básica

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.379 REDE DE SAÚDE MENTAL

Função: 10

Ação Local Descrição da Ação Função
 Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
 Meta

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

2.379 Município REDE DE SAÚDE MENTAL
 10 301 494 Unidade Física
 Recursos - R\$

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.373 REDE DE SAÚDE MENTAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	
ERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

2.379	Rede de Saúde Mental	Executivo	10
301	Serviços 494	450.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 450.000,00

	Vinculados	Livres	Total
2018	450.000,00	-	-
450.000,00			

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	450.000,00	-	450.000,00
-------	------------	---	------------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS –

SAMU FEDERAL

Art. 5º. Esta Lei entrará em retroagirá seus efeitos a 08/02/18, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 151/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

LEI:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.378 Rateio para Participação em Consórcio - CODENOP

3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Part. Em
Consórcio Público	1000 1.260.000,00

Soma..... 1.260.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recurso tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Atividade: 2.299 Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais
1000	1.260.000,00

Soma..... 1.260.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 152/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.052.904,44 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.052.904,44 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
181	20.000,00		

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	181
50.000,00		

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3181
923.904,44		

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000
59.000,00		

Soma..... 1.052.904,44

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) na fonte 181 e na fonte livre o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 923.904,44 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

181 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3181 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando

que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.				50.000,00	-	50.000,00	2019
1000 – recurso de livre movimentação.				-	-	-	2020
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:				-	-	-	2021
				Total	100.000,00	-	100.000,00
Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				1.027 Município	Canalização de Rio – Convênio		
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				422/17 – Ribeirão Tangará	20 605 3181		
				Unidade Física	Recursos - R\$		
Função: 20				Vinculados	Livres	Total	
Subfunção: 605 Agricultura							2018
Abastecimento				923.904,44	-	923.904,44	
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico				-	-	-	2019
Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ				-	-	-	2020
conforme segue:				-	-	-	2021
Ação	Local	Descrição da Ação		Função			
Subfunção		Fonte	Ano	Unid. Med.	Total	923.904,44	- 923.904,44
Meta							
1.027 Município	Canalização de Rio –				1.027 Município	Canalização de Rio – Convênio	
Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20				422/17 – Ribeirão Tangará	20 605 1000	
605 181	Unidade Física				Unidade Física	Recursos - R\$	
Recursos - R\$							
					Vinculados	Livres	Total
	Vinculados	Livres	Total				2018
					--	59.000,00	5.000,00
2018	20.000,00	-					2019
20.000,00					-	59.000,00	-
							2020
2019	20.000,00	-			-	-	-
20.000,00							2021
					-	-	-
2020	-	-	-				
				Total	-	118.000,00	5.000,00
2021	-	-	-				
					1.063.904,44	118.000,00	
Total	40.000,00	-	40.000,00	1.181.904,44			
1.027 Município	Canalização de Rio –				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:		
Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20						
605 181	Unidade Física						
Recursos - R\$							
					Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
	Vinculados	Livres	Total		Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
					Função: 20		
2018	50.000,00	-					
50.000,00							

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605
Serviços	181	20.000,00		

1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605
Produtos	181	50.000,00		

1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605
Produtos	3181	923.904,44		

1.027	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	20	605
Produtos	1000	59.000,00		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 1.052.904,44

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 153/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.040,69 (cinquenta e um mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial

no valor de até R\$ 51.040,69 (cinquenta e um mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.376 KIT PRÓ CATADOR – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 363/2017

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	180	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	180	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3180	38.040,69
Soma....			51.040,69

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 38.040,69 (trinta e oito mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

180 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3180 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

1000 – recurso de livre movimentação.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 KIT PRÓ CATADOR – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 363/2017

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.375	Município	Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva – Equipamentos – Convênio 363/2017	Unidade Física
20	605	180	

Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	13.000,00	-	-
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	13.000,00	-	13.000,00

2.375 Município Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva – Equipamentos – Convênio 363/2017

20 605 3180 Unidade Física

Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	38.040,69	-	-
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	38.040,69	-	38.040,69
	51.040,69	-	51.040,69

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 KIT PRÓ CATADOR – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 363/2017

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.375 Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva – Equipamentos – Convênio 363/2017 Executivo

20 605 Serviços 180 13.000,00

2.375 Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva – Equipamentos – Convênio 363/2017 – Equipamentos e Material Permanente Executivo 20 605

Produtos 181 38.040,69

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 51.040,69

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 154/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.590,72 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do

exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.590,72 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.376 PROGRAMA GESTÃO SOLO E MICROBACIAS – SEAB – CONVÊNIO 353/2017 – BAIRRO PEDREGULHO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
179 10.000,00			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente 179 10.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros		
– Pessoa Jurídica 3179 85.000,00			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente 3179 36.590,72			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente 1000 4.000,00			
Soma.....	145.590,72		

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 179 e na fonte livre o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 121.590,72 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

179 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3179 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

1000 – recurso de livre movimentação.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das

Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.376 PROGRAMA GESTÃO SOLO E MICROBACIAS – SEAB – CONVÊNIO 353/2017 – BAIRRO PEDREGULHO

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.376	Município	Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho	Solo e
20	605	179	Unidade Física
Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres Total
			2018
		10.000,00	- 10.000,00
			2019
		- - -	
			2020
		- - -	
			2021
		10.000,00	- 10.000,00
2.376	Município	Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho	Solo e
179		Unidade Física	20 605
			Recursos - R\$
		Vinculados	Livres Total
			2018
		10.000,00	- 10.000,00
			2019
		- - -	
			2020
		- - -	
			2021
		- - -	
			Total

10.000,00	-	10.000,00					2020
2.376 Município	Programa Gestão Solo e			-	-	-	
Microbacias – SEAB –	Convênio 353/2017 – Bairro						2021
Pedregulho 20	605 3179			-	-	-	
Unidade Física	Recursos - R\$						
				-	4.000,00	4.000,00	
	Vinculados	Livres	Total				
				141.590,72	4.000,00		
2018	85.000,00	-	145.590,72				
923.904,44							
				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:			
2019	-	-	-				
2020	-	-	-	Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
2021	-	-	-	Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
				Função: 20			
Total	85.000,00	-	923.904,44	Subfunção: 605 Agricultura			
2.376 Município	Programa Gestão Solo e			Abastecimento			
Microbacias – SEAB –	Convênio 353/2017 – Bairro						
Pedregulho – Equipamentos e Material Permanente 20	605 3179			Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico			
Unidade Física	Recursos - R\$			Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ			
	Vinculados	Livres	Total	conforme segue:			
2018	36.590,72	-		SEQ 2.376 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR			
5.000,00				FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S			
				SERVIÇOS FONTE VALOR R\$			
2019	-	-	-				
2020	-	-	-	2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo			
2021	-	-	-	20 605 Serviços 179 10.000,00			
				2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo			
Total	-	118.000,00	5.000,00	20 605 Produtos 179 10.000,00			
	36.590,72	118.000,00		2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo			
1,181.904,44				20 605 Serviços			
2.376 Município	Programa Gestão Solo e			3179 85.000,00			
Microbacias – SEAB –	Convênio 353/2017 – Bairro			2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo			
Pedregulho – Equipamentos e Material Permanente 20	605 1000			20 605 Produtos 3179 36.590,72			
Unidade Física	Recursos - R\$			2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo			
	Vinculados	Livres	Total	20 605 Produtos 1000 4.000,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO			
2018	-	4.000,00		SOMA 145.590,72			
4.000,00				Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.			
2019	-	-	-	Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.			
				Amin José Hannouche			

Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 155/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 62.064,25 (sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 62.064,25 (sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.154 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.50.43.0.00.00.00	Subvenções Sociais	
176	2.000,00	
3.3.50.43.0.00.00.00	Subvenções Sociais	
3176	60.064,25	
Soma.....	62.064,25	

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 60.064,25 (sessenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018 e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

3176 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se,

ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.154 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	176
2.000,00		
Soma.....	2.000,00	

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 05

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 6 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.154 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.154	Município	Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família	08 244 176
	UnidadeFísica		Recursos - R\$
	Vinculados	Livres	Total
			2018
	52.000,00	-	52.000,00
			2019
	52.000,00	-	52.000,00
			2020
	-	-	-

					SOMA	62.064,25
2021	-	-	-	Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.		
	Total	104.000,00	-	104.000,00	Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.	
Ação	Local	Descrição da Ação		Função	Amin José Hannouche	
Subfunção		Fonte	Ano	Unid. Med.	Prefeito Municipal	
Meta					Claudio Trombini Bernardo	
2.154	Município	Piso	Estadual	Conf.	Procurador Geral do Município	
Deliberação	055/2016	- Crescer em Família		08	Sueli Cecília Teodoro Vitório	
244	3176	Unidade Física			Diretora do Departamento de Contabilidade	
Recursos - R\$					LEI Nº 156/18	

LEI Nº 156/18**Data: 28/02/2018**

	Vinculados	Livres	Total	
2018	60.064,25	-	-	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 891.737,28 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.
60.064,25				
2019	-	-	-	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
2020	-	-	-	FAZ SABER
2021	-	-	-	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
Total	60.064,25	-	60.064,25	LEI:

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.366 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER

EMFAMÍLIA

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.154	Piso Estadual	Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família	Executivo	08
244	Serviços	176	2.000,00	

2.154	Piso Estadual	Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família	Executivo	08
244	Serviços	3176	60.064,25	

TOTAL DO ÓRGÃO

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 891.737,28 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.028 CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
356	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	356	
630.000,00			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3356	
131.737,28			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	
110.000,00			
Soma.....	891.737,28		

				2020
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 356 no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), na fonte livre R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e superávit financeiro de R\$ 131.737,28 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recursos, conforme segue:				2021
Fonte: 356 – excesso de arrecadação na fonte de recurso, saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.				
Fonte: 3356 – superávit financeiro, diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/201.				
Fonte: 1000 – Contrapartida de recurso de livre movimentação.				
Art. 3º. Fica extinta a ação 1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech, na Lei nº 115/17, de 18/12/2017 – Lei de Orçamentária Anual 2018. .				
Art. 4º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:				
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10				
Subfunção: 301	Saúde			
Atenção Básica				
Programa: 7	Promoção da Saúde			
Atividade: 1.028 CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH				
Ação	Local	Descrição da Ação	Função	
Subfunção		Fonte Ano Unid. Med.		
Meta				
1.028	Município	Construção de UBS –		
Conjunto Martha Dequech	10	301 356		
Unidade Física		Recursos - R\$		
Total				
131.737,28				
1.028	Município	Construção de UBS – Conjunto		
Martha Dequech - Contrapartida	10	301 1000		
Unidade Física		Recursos - R\$		
Vinculados				
Livres				
Total				
2018				
20.000,00				
2019				
20.000,00				
2020				
2019				
20.000,00				
2021				

Total	-	220.000,00	220.000,00
1.431.737,28	220.000,00	1.651.737,28	
Art. 5º. Fica extinta a ação 1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech, na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 .			
Art. 6º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:			
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10			
Subfunção: 301	Saúde		
Atenção Básica			
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 1.028	CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH		
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	
1.028	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech		
Executivo	10	301	Produtos
356	650.000,00		
1.028	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech		
Executivo	10	301	Produtos
3356	131.737,28		
1.028	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech		
Executivo	10	301	Produtos
1000	110.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA 891.737,28			
Art. 7º. Fica extinta a ação 1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech, na Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.			
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.			
Amin José Hannouche			
Prefeito Municipal			
Claudio Trombini Bernardo			
Procurador Geral do Município			
Sueli Cecília Teodoro Vitória			
Diretora do Departamento de Contabilidade			

LEI Nº 157/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3101	21.070,56
Soma.....	21.070,56		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

310 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.032	Município	FUNDEB 60%	12
361	3101	Unidade Física	
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	21.070,56	-	
21.070,56			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	21.070,56	-	21.070,56

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.032	FUNDEB 60%	Executivo
361	Serviços 3101	21.070,56
TOTAL DO ÓRGÃO		
SOMA 21.070,56		

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 34.699,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 34.699,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3504 34.699,13

Soma..... 34.699,13

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 34.699,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3504 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/ 2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

LEI Nº 158/18**Data: 28/02/2018**

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.127	Município	ROYALTIE	15
452	3504	Unidade Física	
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	34.699,13	--	
34.699,13			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	34.699,13	-	34.699,13

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.127	ROYALTIE	Município	15
452	Produtos	3504	34.699,13

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 34.699,13

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 159/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 174.122,67 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 174.122,67 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3004	74.122,67

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3004	50.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3004	50.000,00
-----------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma..... 174.122,67

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 174.122,67 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete

centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3004 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.106	Município	CMDCA 08	243
3004		Unidade Física	Recursos -
R\$			
		Vinculados	Livres Total

2018 124.122,67 -

2019 - - -

2020 - - -

2021 - - -

Total 124.122,67 -124.122,67

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.104 Município Equipamentos e Material

Permanente	08	243	3004
Unidade Física			Recursos - R\$
	Vinculados	Livres	Total
	50.000,00	-	50.000,00
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Total	50.000,00	-	50.000,00

174.122,67 - 174.122,67

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.104 CMDCA- IR

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
Fonte	Valor R\$	

2.106 CMDCA - IR Município 08 243
Serviços 3004 124.122,67

2.106 Equipamentos e Material Permanente
Município 08 241 Produtos 900
50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 174.122,64

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 160/18

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Data: 28/02/2018

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

Subfunção: 452 Urbanismo

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Serviços Urbanos

FAZ SABER

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Atividade: 2.128 CIDE

LEI:

conforme segue:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função		
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		
Meta					
2.128	Município	CIDE	15	452	3512
	Unidade Física			Recursos - R\$	
		Vinculados	Livres	Total	
					2018
		768,79	--	768,79	
					2019
		-	-	-	
					2020
		-	-	-	
					2021
		-	-	-	
		Total	768,79	-	768,79

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3512 768,79

Soma.... 768,79

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3512 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		
2.128	CIDE	Município	15	452
Produtos		3512	768,79	

TOTAL DO ÓRGÃO

Pública Permanente 3105 43.842,73

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS Soma..... 42.842,73

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.164	Alienação de Bens	Município	04
122	Produtos	3501	577,25

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 577,25

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 162/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.842,73 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.842,73 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.031 Secretaria Municipal de Educação

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 43.842,73 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3105 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.031 Secretaria Municipal de Educação

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fon	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.031	Município	Secretaria	Municipal	de
Educação	12	361	3105	
UnidadeFísica		Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
43.842,73	-	43.842,73

2018

-	-	-
---	---	---

2019

-	-	-
---	---	---

2020

-	-	-
---	---	---

2021

-	-	-
---	---	---

Total	43.842,73	-	43.842,73
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação	Programa: 7	Promoção da Saúde
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação	Atividade: 2.056	Secretaria Municipal de Saúde
Função: 12			
Subfunção: 361	Educação	Elemento	Despesa RecursoValor
Ensino Fundamental		4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material
Programa: 6	Promoção do Ensino	Permanente 3304	899,83
Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação	Soma.....	899,83
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES VALOR R\$		
2.031	Secretaria Municipal de Educação	Executivo	
12	361	Serviços3105	43.842,73

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 43.842,73

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3304 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

LEI Nº 163/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde				
Atenção Básica					
Programa: 7	Promoção da Saúde				
Atividade: 2.056	Secretaria Municipal de Saúde				
Ação	Local	Descrição da Ação	Função		
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		
Meta					
2.	Município	Equipamentos	e	Material	
Permanente	10	301	3304		
UnidadeFísica		Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres	Total	
		899,83	-	899,83	2018
		-	-	-	2019
		-	-	-	2020

-	-	-	e dois reais e noventa e um centavos) na seguinte dotação:
2021	-	-	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
			Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
			Função: 10
			Subfunção: 301 Saúde
			Atenção Básica
			Programa: 7 Promoção da Saúde
			Atividade: 2.071 PACS
			Elemento Despesa RecursoValor
			3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3495
			7.272,91
			Soma..... 7.272,91
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:			Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ \$ 7.272,91 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde			3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10			
Subfunção: 301 Saúde			
Atenção Básica			
Programa: 7 Promoção da Saúde			
Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde			
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S			
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$			
2.056 Equipamentos e Material Permanente			
Executivo 10 301 Serviços3304			
899,83			
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA 899,83			

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 164/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.272,91 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.272,91 (sete mil, duzentos e setenta

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.071 PACS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.071	Município	PACS	10	301	3495
	Unidade Física			Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

7.272,91	-	7.272,91
----------	---	----------

2018

2019				LEI:			
2020				Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 141.308,88 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos) na seguinte dotação:			
2021				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde			
Total 7.272,91 - 7.272,91				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde			
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:				Função: 10			
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Subfunção: 301 Saúde			
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Atenção Básica			
Função: 10				Programa: 7 Promoção da Saúde			
Subfunção: 301 Saúde				Atividade: 2.072 PSF/SB			
Atenção Básica				Elemento Despesa RecursoValor			
Programa: 7 Promoção da Saúde				3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3495			
Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde				141.308,88			
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR				Soma.... 141.308,88			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S				Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ \$ 141.308,88 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.			
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.			
2.071 PACS Executivo 10 301				Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.			
Serviços3495 7.272,91				Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:			
TOTAL DO ÓRGÃO				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde			
SOMA 7.272,91				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde			
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.				Função: 10			
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.				Subfunção: 301 Saúde			
Amin José Hannouche				Atenção Básica			
Prefeito Municipal				Programa: 7 Promoção da Saúde			
Claudio Trombini Bernardo				Atividade: 2.072 PSF/SB			
Procurador Geral do Município				Ação Local Descrição da Ação Função			
Sueli Cecília Teodoro Vitorio				Subfunção Fonte Ano Unid. Med.			
Diretora do Departamento de Contabilidade				Meta			

LEI Nº 165/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 141.308,88 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

2.072	Município	PSF/SB	10	301	3495
	Unidade Física			Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total	FAZ SABER
2018	141.308,88	-	-	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
141.308,88				LEI:
2019	-	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.679,97 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) na seguinte dotação:
2020	-	-	-	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
2021	-	-	-	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Total	141.308,88	-	141.308,88	Função: 10
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:				Subfunção: 301 Saúde
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Atenção Básica
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Programa: 7 Promoção da Saúde
Função: 10				Atividade: 2.073 NASF
Subfunção: 301 Saúde				Elemento Despesa RecursoValor
Atenção Básica				3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3495 30.679,97
Programa: 7 Promoção da Saúde				Soma..... 30.679,97
Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde				Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ \$ 30.679,97 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.
SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$		
2.072	PSF/SB Executivo	10	301	
Serviços	3495 141.308,88			
TOTAL DO ÓRGÃO				
SOMA 141.308,88				

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 166/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.679,97 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.073 NASF

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.073 Município NASF 10 301
3495 Unidade Física Recursos -
R\$

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 233,05 (duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.244 PMAQ

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3495
233,05

Soma..... 233,05

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 233,05 (duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

	Vinculados	Livres	Total
2018	30.679,97	-	-
30.679,97			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.679,97	-	30.679,97

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FUNTE	VALOR	R\$

2.073	NASF	Executivo	10	301
Serviços	3495	30.679,97		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 30.679,97

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 167/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 233,05 (duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

Atividade: 2.344 PMAQ

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2018.

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.344	Município	PMAQ	10
3495		Unidade Física	Q
R\$			301

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

	Vinculados	Livres	Total
2018	233,05	-	233,05
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	233,05	-	233,05

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.325 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	848,40
Soma.....	848,40		

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$
2.344	PMAQ	Executivo
Serviços	3495	233,05

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 233,05

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 168/18**Data: 28/02/2018**

Atenção Básica

Data: 28/02/2018

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.325 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.325 Município Teste rápido de Gravidez 10
301 3495 Unidade Física Q
Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	848,40	-	848,40
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	848,40	-	848,40

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.325 Teste Rápido de Gravidez

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.325 Teste Rápido de Gravidez Executivo 10
301 Serviços 3495 848,40

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 848,40

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.077 PRÓTESE DENTÁRIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	5.208,00

Soma..... 5.208,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3496 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

LEI Nº 169/18

Subfunção: 301 Saúde

Diretora do Departamento de Contabilidade

Atenção Básica

LEI Nº 170/18

Programa: 7 Promoção da Saúde

Data: 28/02/2018

Atividade: 2.077 PRÓTESE DENTÁRIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.959,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

2.077	Município	Prótese Dentária 10	
301	3496	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.959,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	e	Material
Permanente	3499	6.959,75	

Soma.... 6.959,75

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 6.959,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3499 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.325 Teste Rápido de Gravidez

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$

2.077	Prótese Dentária	Executivo	10
301	Serviços	3496	5.208,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 5.208,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.343	Município	Bloco Gestão Sus – Incentivo	Função
CAPS	10	301 3499	Unidade
Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	6.959,75	-	
6.959,75			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	6.959,75	-	6.959,75

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.343 BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.343	Bloco Gestão Sus – Incentivo Caps – Equipamentos e Material Permanente	Executivo
10	301 Serviços	3499 6.959,75

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 6.959,75

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 171/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3502	12.239,81

Soma..... 12.239,81

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3502 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando

que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.342	Município	FAN Custeio	10
301	3502	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	12.239,81	-	-
12.239,81			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	12.239,81	-	12.239,81

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.342	FAN Custeio	Executivo	10	301
Serviços	3502	12.239,81		

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 12.239,81

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 172/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.800,63 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.800,63 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3500	4.800,63

Soma..... 4.800,63

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 4.800,63 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3500 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos

a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.341	Município	Requalificação de UBS -	
Ampliação	10	301 3500	
Unidade Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	4.800,63	-	
4.800,63			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	4.800,63	-	4.800,63

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$	

2.343	Requalificação de UBS – Ampliação	
Executivo	10 301	Serviços 3500
4.800,63		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 4.800,63

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 173/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.073,36 (cinquenta e um mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.073,36 (cinquenta e um mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PRIMAVERA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
3565	20.000,00		

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente	3565	31.073,36	

Soma.....	51.073,36	Recursos - R\$			
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 51.073,36 (cinquenta e um mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.					
		Vinculados	Livres	Total	
					2018
		31.073,36	-	31.073,36	
					2019
		-	-	-	
					2020
		-	-	-	
					2021
		-	-	-	
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.					
		Total	31.073,36	-	31.073,36
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:					
		Total	51.073,36	-	51.073,36
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:					
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10		Função: 10			
Subfunção: 301	Saúde	Subfunção: 301	Saúde		
Atenção Básica		Atenção Básica			
Programa: 7	Promoção da Saúde	Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.067	EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PRIMAVERA	Atividade: 2.067	EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PRIMAVERA		
Ação	Local	Descrição da Ação	Função		
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		
Meta					
2.067	Município	Equipamentos UBS Jardim Primavera	10	301 3565	
UnidadeFísica	Q	Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres	Total	
2018		20.000,00	-		
20.000,00					
2019		-	-	-	
2020		-	-	-	
2021		-	-	-	
Total	20.000,00	-		20.000,00	
2.067 Município Equipamentos UBS Jardim Primavera – Equipamentos e Material Permnete 10 301 3565 UnidadeFísica Q					
SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R\$					
2.067	Equipamentos UBS Jardim Primavera	10	301	Serviços3565	
20.000,00					
2.067	Equipamentos UBS Jardim Primavera				
Equipamentos e Material Permanente	Executivo				
10	301	Serviços3565		31.073,36	
TOTAL DO ÓRGÃO					
SOMA 51.073,36					
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.					
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.					
Amin José Hannouche					
Prefeito Municipal					
Claudio Trombini Bernardo					
Procurador Geral do Município					
Sueli Cecília Teodoro Vitório					
Diretora do Departamento de Contabilidade					
LEI Nº174/18					

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.227,38 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 11.227,38 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.685 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – CONSTRUÇÃO UBS PÉROLA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3561	11.227,38		

Soma..... 11.227,38

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 11.227,38 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3561 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.685 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – CONSTRUÇÃO UBS PÉROLA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

0.685	Município	Requalificação	de UBS
Construção UBS Pérola	10	301	3561
Unidade Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	11.227,38	-	11.227,38
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-

Total 11.227,38 - 11.227,38

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.685 REQUALIFICAÇÃO DE UBS – CONSTRUÇÃO UBS PÉROLA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTES	VALOR R\$	

0.685	Requalificação de UBS –	Construção UBS Pérola
Executivo	10	Serviços 3561
11.227,38		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 11.227,38

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche

Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

LEI Nº175/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 49.726,53 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 49.726,53 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PÉROLA

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3566 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3566 29.726,53

Soma.... 49.726,53

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 49.726,53 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3566 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso,

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PÉROLA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.340	Município	Equipamentos	UBS Jardim
Pérola	10	301 3566	Unidade
Física	Q	Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
20.000,00	-	20.000,00
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Total	20.000,00	-	20.000,00
2.340	Município	Equipamentos	UBS Jardim
Pérola – Equipamentos e Material Permanente	301 3566	Unidade Física	10
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
29.726,53	-	29.726,53
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Total 29.726,53 - 29.726,53

Total 49.726,53 - 49.726,53

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PÉROLA

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.340	Equipamentos UBS Jardim Pérola	Executivo
10	301 Serviços	3566 20.000,00

2.340 Equipamentos UBS Jardim Pérola

Equipamentos e Material Permanente	Executivo
10 301 Serviços	3566 29.726,53

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 49.726,53

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº176/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos de reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos de reais)) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.381 BLOCO CUSTEIO SUS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494	1.000.000,00
-----------------------	---------------------	-----	--------------

3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	494	1.200.000,00
-----------------------	---	-----	--------------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	400.000,00
-----------------------	--	-----	------------

Soma..... 2.600.000,00

Art.2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.381 BLOCO CUSTEIO SUS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fon	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.381	Município	Bloco Custeio SUS	10
301	494	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
		2018
2.600.000,00	-	2.600.000,00
		2019
2.600.000,00	-	2.600.000,00
		2020

2.600.000,00	-	2.600.000,00	no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas seguintes dotações:
2.600.000,00	-	2.600.000,00	
Total	10.400.000,00	-	10.400.000,00
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:			
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10			
Subfunção: 301	Saúde		
Atenção Básica			
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.342	BLOCO CUSTEIO SUS		
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	
2.381	Bloco Custeio SUS	Executivo	10
301	Serviços	494	2.600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA			2.600.000,00
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.			
Amin José Hannouche			
Prefeito Municipal			
Claudio Trombini Bernardo			
Procurador Geral do Município			
Sueli Cecília Teodoro Vitório			
Diretora do Departamento de Contabilidade			
<u>LEI Nº177/18</u>			
<u>Data: 28/02/2018</u>			
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no exercício financeiro de 2018.			
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,			
FAZ SABER			
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,			
LEI:			
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial			

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	
Subfunção: 301	Saúde
Atenção Básica	
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 2.382	PACS
Elemento	Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil	494
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais
130.000,00	494
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
Trabalhistas	494
40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação
280.000,00	494
Soma....	1.000.000,00
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.	
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	
Subfunção: 301	Saúde
Atenção Básica	
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 2.382	PACS
Ação	Local
Subfunção	Descrição da Ação
Meta	Fonte
2.382	Município
Unidade	Física
PACS	Q
10	301
301	494
Recursos - R\$	
Vinculados	Livres
1.000.000,00	-
1.000.000,00	-
1.000.000,00	-
2018	2019
2020	

1.000.000,00	-	1.000.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
2021				
1.000.000,00	-	1.000.000,00	Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
			Função: 10	
Total	4.000.000,00	-	4.000.000,00	
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:				
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Subfunção: 301	Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		Atenção Básica	
Função: 10			Programa: 7	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Saúde		Atividade: 2.383	PSF/SB
Atenção Básica			Elemento	Despesa
Programa: 7	Promoção da Saúde			RecursoValor
Atividade: 2.382	BLOCO CUSTEIO SUS			
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		
2.382	PACS	Executivo	10	301
Serviços	494	1.000.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				
SOMA 1.000.000,00				

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº178/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	
Subfunção: 301	Saúde
Atenção Básica	
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 2.383	PSF/SB
Ação	Local
Subfunção	Descrição da Ação
Meta	Fonte Ano Unid. Med.
2.383	Município PSF/SB 10 301 494
	Unidade Física Q Recursos - R\$
	Vinculados Livres Total
	2018
	1.600.000,00 - 1.600.000,00
	2019
	1.600.000,00 - 1.600.000,00
	2020
	1.600.000,00 - 1.600.000,00
	2021

1.600.000,00			1.600.000,00		-	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			
1.600.000,00						Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			
Total			6.400.000,00		-	Função: 10				
6.400.000,00						Subfunção: 301 Saúde				
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:						Atenção Básica				
Órgão: 06			Fundo Municipal de Saúde			Programa: 7		Promoção da Saúde		
Unidade: 01			Fundo Municipal de Saúde			Atividade: 2.073		NASF		
Função: 10						Elemento	Despesa	RecursoValor		
Subfunção: 301			Saúde			3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas			
Atenção Básica						– Pessoal Civil	494	200.000,00		
Programa: 7			Promoção da Saúde			3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	494		
Atividade: 2.383			PSF/SB			50.000,00				
SEQ			DESCRIÇÃO DA AÇÃO			3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			
FUNÇÃO			SUB-FUNÇÃO			Trabalhistas	494	20.000,00		
SERVIÇOS			FONTE VALOR R\$			3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494		
2.383			PSF/SB Executivo			85.000,00				
Serviços			494 1.600.000,00			3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –			
TOTAL DO ÓRGÃO						Pessoa Jurídica	494	5.000,00		
SOMA			1.600.000,00			3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	494		
						40.000,00				
						Soma.....	400.000,00			

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº179/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações:

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde				
Atenção Básica					
Programa: 7	Promoção da Saúde				
Atividade: 2.073	PACS				
Ação	Local	Descrição da Ação		Função	
Subfunção		Fonte	Ano	Unid.	Med.
Meta					
2.073	Município	PACS	10	301	494
	Unidade Física	Q		Recursos - R\$	
		Vinculados	Livres	Total	
					2018
		400.000,00	-		400.000,00
					2019

400.000,00	400.000,00	-	
400.000,00			
2020	400.000,00	-	
400.000,00			
2021	400.000,00	-	
400.000,00			
Total	1.600.000,00	-	
1.600.000,00			
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:			
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10			
Subfunção: 301	Saúde		
Atenção Básica			
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.384	NASF		
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	
2.073 NASF	Executivo	10	301
Serviços 494	400.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA 400.000,00			

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 180/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.385 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 494 580.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 494 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 494 100.000,00

Soma..... 700.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.385 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.385 Município PMAQ – RAB/PMAQ/SM 10
301 494 Unidade Física Q
Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018
700.000,00 - 700.000,00

2019
700.000,00 - 700.000,00

			2020			exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:			
700.000,00			-	700.000,00					
2021			700.000,00			-	Órgão: 06		
700.000,00						Fundo Municipal de Saúde			
						Unidade: 01			
						Fundo Municipal de Saúde			
						Função: 10			
						Subfunção: 301			
						Saúde			
						Atenção Básica			
						Programa: 7			
						Promoção da Saúde			
						Atividade: 2.386			
						PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
Total			2.800.000,00			-	Elemento		
2.800.000,00						Despesa			
						RecursoValor			
						3.3.90.30.00.00.00.00			
						Material de Consumo			
						494			
						35.000,00			
						Soma.....			
						35.000,00			
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:						Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.			
Órgão: 06			Fundo Municipal de Saúde			Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:			
Unidade: 01			Fundo Municipal de Saúde			Órgão: 06			
Função: 10						Fundo Municipal de Saúde			
Subfunção: 301			Saúde			Unidade: 01			
Atenção Básica						Função: 10			
Programa: 7			Promoção da Saúde			Subfunção: 301			
Atividade: 2.385			PMAQ – RAB/PMAQ/SM			Atenção Básica			
SEQ			DESCRIÇÃO			DAAÇÃO			
EXECUTOR			EXECUTOR			Programa: 7			
FUNÇÃO			SUB-FUNÇÃO			Promoção da Saúde			
SERVIÇOS			FONTES			Atividade: 2.385			
VALOR R\$			VALOR R\$			PMAQ – RAB/PMAQ/SM			
2.385			PMAQ – RAB/PMAQ/SM			Executivo			
301			Serviços			494			
			700.000,00			10			
			TOTAL DO ÓRGÃO						
			SOMA			700.000,00			
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.						Função: 10			
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.						Subfunção: 301			
Amin José Hannouche						Saúde			
Prefeito Municipal						Atenção Básica			
Claudio Trombini Bernardo						Programa: 7			
Procurador Geral do Município						Promoção da Saúde			
Sueli Cecília Teodoro Vitório						Atividade: 2.386			
Diretora do Departamento de Contabilidade						PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
LEI Nº181/18						Ação			
Data:28/02/2018						Local			
						Descrição da Ação			
						Função			
						Subfunção			
						Fonte			
						Ano			
						Unid. Med.			
						Meta			
						2.386			
						Município			
						PSE – Programa Saúde na			
						Escola			
						10			
						301			
						494			
						Recursos - R\$			
						Física			
						Q			
						Vinculados			
						Livres			
						Total			
						2018			
						35.000,00			
						-			
						35.000,00			
						2019			
						35.000,00			
						-			
						35.000,00			
						2020			
						35.000,00			
						-			
						35.000,00			
						2021			
						35.000,00			
						-			
						35.000,00			
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do						Total			

140.000,00 - 140.000,00

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Atenção Básica

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Função: 10

Atividade: 2.387 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Subfunção: 301 Saúde

Elemento Despesa RecursoValor

Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 494
1.500,00

Programa: 7 Promoção da Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 494 500,00

Atividade: 2.386 PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Soma..... 2.000,00

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

2.386 PSE – Programa Saúde na Escola Executivo
10 301 Serviços 494 35.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 35.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Subfunção: 301 Saúde

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Atenção Básica

Amin José Hannouche

Programa: 7 Promoção da Saúde

Prefeito Municipal

Atividade: 2.387 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº182/18

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

Data:28/02/2018

2.387 Município Teste Rápido de Gravidez 10
301 494 Unidade Física Q
Recursos - R\$

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei

Vinculados	Livres	Total
		2018
2.000,00	-	2.000,00
		2019
2.000,00	-	2.000,00
		2020
2.000,00	-	2.000,00
		2021
2.000,00	-	2.000,00
Total	8.000,00	- 8.000,00

nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.387 Teste Rápido de Gravidez

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

2.387	Teste Rápido de Gravidez	Executivo	10
301	Serviços	494	2.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 2.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº183/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494	100.000,00
-----------------------	---------------------	-----	------------

3.3.90.36.00.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494	50.000,00
-----------------------	---------------------------------------	-----	-----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	5.000,00
-----------------------	--	-----	----------

Soma..... 155.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.388	Município	HIV-AIDS/Hepatite Viral - PVVS	
10	301	494	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	155.000,00	-	155.000,00
2019	155.000,00	-	155.000,00
2020	155.000,00	-	155.000,00
2021	155.000,00	-	155.000,00
Total	620.000,00	-	620.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	Elemento	Despesa	RecursoValor
Função: 10		3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494
Subfunção: 301	Saúde	545.000,00		
Atenção Básica		3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	494 100.000,00
Programa: 7	Promoção da Saúde	3.3.90.36.00.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494 5.000,00
Atividade: 2.388	HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494 50.000,00
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTES VALOR R\$			
		Soma.....		700.000,00

2.388 HIV-AIDS/Hepatite Viral - PVVS Executivo
10 301 Serviços 494 155.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 155.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº184/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.389	Município	Vigilância – Promoção da Saúde -	
PFVBS	10	301	494
Q	Recursos - R\$		Unidade Física

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

700.000,00	-	700.000,00
------------	---	------------

700.000,00	-	700.000,00
------------	---	------------

700.000,00	-	700.000,00
------------	---	------------

700.000,00	-	700.000,00
------------	---	------------

Total	2.800.000,00	-	2.800.000,00
-------	--------------	---	--------------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Total	2.400.000,00	-	2.400.000,00
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:			
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Atenção Básica		Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		

Função: 10	Elemento	Despesa	RecursoValor
Subfunção: 301 Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494
Atenção Básica	10.000,00		
Programa: 7 Promoção da Saúde	3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	494 10.000,00
Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494 5.000,00
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R\$	Soma.....	25.000,00	
2.390 Centro de Especialidades Odontológicas Executivo 10 301 Serviços494 600.000,00	Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.		
TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 600.000,00	Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:		
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.	Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	
Amin José Hannouche	Função: 10		
Prefeito Municipal	Subfunção: 301 Saúde		
Claudio Trombini Bernardo	Atenção Básica		
Procurador Geral do Município	Programa: 7 Promoção da Saúde		
Sueli Cecília Teodoro Vitorio	Atividade: 2.391 REDE CEGONHA		
Diretora do Departamento de Contabilidade	Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta		

LEI Nº186/18**Data:28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.391 REDE CEGONHA

2.391	Município	Rede Cegonha	10	301
494	Unidade Física	Q	Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
		2018
25.000,00	-	25.000,00
		2019
25.000,00	-	25.000,00
		2020
25.000,00	-	25.000,00
		2021
25.000,00	-	25.000,00
Total	100.000,00	- 100.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde				– Pessoa Jurídica	494	100.000,00
Atenção Básica				Soma.....	100.000,00	
Programa: 7 Promoção da Saúde				Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.		
Atividade: 2.391 REDE CEGONHA				Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:		
SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR			
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S				
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$				
2.391	Rede Cegonha	Executivo	10	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
301	Serviços	494	25.000,00	Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
TOTAL DO ÓRGÃO				Função: 10		
SOMA 25.000,00				Subfunção: 301 Saúde		
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.				Atenção Básica		
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.				Programa: 7 Promoção da Saúde		
Amin José Hannouche				Atividade: 2.392 PRÓTESE DENTÁRIA		
Prefeito Municipal				Ação Local Descrição da Ação Função		
Claudio Trombini Bernardo				Subfunção Fonte Ano Unid. Med.		
Procurador Geral do Município				Meta		
Sueli Cecília Teodoro Vitorio				2.392 Município Prótese Dentária 10 301		
Diretora do Departamento de Contabilidade				494 Unidade Física Q Recursos - R\$		

LEI Nº187/18**Data:28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício financeiro de 2018.				Vinculados	Livres	Total
						2018
				100.000,00	-	100.000,00
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,						2019
				100.000,00	-	100.000,00
FAZ SABER						2020
				100.000,00	-	100.000,00
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,						2021
				100.000,00	-	100.000,00
LEI:				Total	400.000,00	- 400.000,00
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10				Função: 10		
Subfunção: 301	Saúde			Subfunção: 301	Saúde	
Atenção Básica				Atenção Básica		
Programa: 7	Promoção da Saúde			Programa: 7	Promoção da Saúde	
Atividade: 2.392	PRÓTESE DENTÁRIA			Atividade: 2.392	PRÓTESE DENTÁRIA	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros			FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S

SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.392	Prótese Dentária Executivo	10
301	Serviços 494	100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 100.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 188/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
494	20.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros		
– Pessoa Jurídica	494	20.000,00	

Soma..... 40.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.393	Município	Rede Brasil sem Miséria	10
301	494	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
		2018
40.000,00	-	40.000,00
		2019
40.000,00	-	40.000,00
		2020
40.000,00	-	40.000,00
		2021
40.000,00	-	40.000,00
Total	160.000,00	- 160.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$	

2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Executivo	10
301	Serviços 494	40.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 40.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº189/18

Data:23/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.771,21 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.771,21 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS – PROGRAMA VAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	e Material	
Permanente	3567	24.771,21	

Soma..... 24.771,21

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 24.771,21 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3567 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro

que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS – PROGRAMA VAN

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

1.080	Município	Equipamentos – Programa VAN
10	301	567 Unidade Física Q
Recursos - R\$		

	Vinculados	Livres	Total
2018	24.771,21	-	24.771,21
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	24.771,21	-	24.771,21

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS – PROGRAMA VAN

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P	R O D U T O S

SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.080 Equipamentos – Programa VAN Executivo		
10 301 Serviços3567		24.771,21
TOTAL DO ÓRGÃO		
SOMA	34.771,21	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº190/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10		
Subfunção: 301	Saúde	
Atenção Básica		
Programa: 7	Promoção da Saúde	
Atividade: 1.078	EQUIPAMENTOS UPA	
Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
3568 20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Permanente 3568	237.521,39	
Soma....	257.521,39	

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações

apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3568 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10				
Subfunção: 301	Saúde			
Atenção Básica				
Programa: 7	Promoção da Saúde			
Atividade: 1.078	EQUIPAMENTOS UPA			
Ação	Local	Descrição da Ação	Função	
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
Meta				
1.078	Município	Equipamentos – UPA	10	
301	3568	UnidadeFísica	Q	
Recursos - R\$				
		Vinculados	Livres	Total
				2018
		20.000,00	-	20.000,00
				2019
		-	-	-
				2020
		-	-	-
				2021
		-	-	-
		Total	20.000,00	-
				20.000,00
1.080	Município	Equipamentos – UPA	10	
301	3568	UnidadeFísica	Q	
Recursos - R\$				
		Vinculados	Livres	Total

2018

	237.521,39	-	237.521,39	atribuições que lhe são conferidas por lei,
				FAZ SABER
2019	-	-	-	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
2020	-	-	-	LEI:
2021	-	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.104,96 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação:
Total	237.521,39	-	237.521,39	

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
3569	16.104,96		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente	3569	100.000,00	
Soma.....	116.104,96		

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
 FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
 SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.078	Equipamentos	UPA	Executivo	10
301	Serviços	3568	20.000,00	
1.078	Equipamentos	UPA	Executivo	10
301	Serviços	3568	237.521,39	

TOTAL DO ÓRGÃO
 SOMA 257.521,39

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº191/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.104,96 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 116.104,96 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3569 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7		Promoção da Saúde		Atenção Básica	
Atividade: 1.081		EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS		Programa: 7 Promoção da Saúde	
Ação	Local	Descrição da Ação		Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS	
Subfunção		Fonte	Ano	Unid. Med.	
Meta					
1.081	Município	Equipamentos – UBS Vitor		SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Dantas	10	301	3569	Função	SUB-FUNÇÃO
Física	Q	Recursos - R\$		PRODUTOS	SERVIÇOS
				VALOR	R\$
		Vinculados	Livres	Total	
2018		16.104,96	-		
16.104,96					
2019		-	-		
2020		-	-		
2021		-	-		
Total		16.104,96	-	16.104,96	
1.081	Município	Equipamentos – UBS Vitor		SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Dantas	10	301	3569	Função	SUB-FUNÇÃO
Física	Q	Recursos - R\$		PRODUTOS	SERVIÇOS
				VALOR	R\$
		Vinculados	Livres	Total	
2018		100.000,00	-		
100.000,00					
2019		-	-		
2020		-	-		
2021		-	-		
Total		100.000,00	-	100.000,00	
		116.104,96		116.104,96	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

1.081 Equipamentos – UBS Vitor Dantas Executivo
10 301 Serviços 3569 16.104,96

1.081 Equipamentos – UBS Vitor Dantas Executivo
10 301 Serviços 3569 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 116.104,96

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº192/18

Data:28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.071,18 (quatorze mil, setenta e um reais e dezoito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.071,18 (quatorze mil, setenta e um reais e dezoito centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.082 EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	2021	-	-	-
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições						
3570	4.071,18			Total	4.071,18	-	4.071,18
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	1.082	Município	Equipamentos	-	UBS	Vitor
Permanente	3570	10.000,00	Central	10	301	3569	Unidade
			Física	Q	Recursos - R\$	Q	
Soma.....	14.071,18						
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 14.071,18					Vinculados	Livres	Vinculados
(quatorze mil, setenta e um reais e dezoito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.					10.000,00	-	10.000,00
3570 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.					-	-	-
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.					-	-	-
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:					-	-	-
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:					-	-	-
Órgão: 06					Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01					Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10					Função: 10		
Subfunção: 301					Subfunção: 301	Saúde	
Atenção Básica					Atenção Básica		
Programa: 7					Programa: 7	Promoção da Saúde	
Atividade: 1.082					Atividade: 1.082	EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL	
Ação Local					SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
Subfunção					FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
Meta					SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
1.082					1.082	Equipamentos – UBS Central	Executivo
10					10	301	Serviços
3569					3569	3570	4.071,18
Unidade Física					1.082	Equipamentos – UBS Central	Executivo
Q					10	301	Serviços
Recursos - R\$					3569	3570	10.000,00
Vinculados					TOTAL DO ÓRGÃO		
Livres					SOMA		
Total					14.71,18		
2018					Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.		
4.071,18					Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.		
2019					Amin José Hannouche		
2020					Prefeito Municipal		
					Claudio Trombini Bernardo		
					Procurador Geral do Município		
					Sueli Cecília Teodoro Vitorio		
					Diretora do Departamento de Contabilidade		

LEI Nº193/18**Data:28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.890,98 (nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.890,98 (nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 VIGIA SUS - CUSTEIO

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3316	9.890,98	

Soma..... 9.890,98

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 9.890,98 (nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3316 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 VIGIA SUS - CUSTEIO

Ação Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte Ano Unid. Med.	
Meta		
2.088 Município	Vigia SUS - Custeio	10
301 3316	UnidadeFísica Q	
Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
		2018
9.890,98	-	9.890,98
		2019
-	-	-
		2020
-	-	-
		2021
-	-	-
Total	9.890,98	- 9.890,98

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 VIGIA SUS - CUSTEIO

SEQ FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SUB-FUNÇÃO	EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$	
2.088 301	Vigia SUS - Custeio Serviços3316 9.890,98	Executivo 10
	TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 9.890,98	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

LEI Nº 194/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 26.805,71 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 26.805,71 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

Elemento	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
3340	26.805,71	
Soma.....	26.805,71	

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 26.805,71 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3340 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.089	Município	Vigia SUS - Capital	10
301	3340	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
			2018
	26.805,71	-	26.805,71
			2019
	-	-	-
			2020
	-	-	-
			2021
	-	-	-
Total	26.805,71	-	26.805,71

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.089	Vigia SUS - Capital	Executivo	10
-------	---------------------	-----------	----

301 Serviços3340 26.805,71

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 26.805,71

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 195/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 313.279,70 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 313.279,70 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.090 VIGIA SUS CUSTEIO

Elemento RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3352 300.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 3353 13.279,70

Soma..... 313.279,70

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 313.279,70 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos),

com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3352 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.090 VIGIA SUS CUSTEIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.090	Município	Vigia SUS Custeio	10
301	3352	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
			2018
313.279,70	-		313.279,70
			2019
-	-	-	
			2020
-	-	-	
			2021
-	-	-	

Total	313.279,70	-	313.279,70
-------	------------	---	------------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica	3355	12.984,47	
Programa: 7 Promoção da Saúde	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Atividade: 2.090 VIGIA SUS CUSTEIO	Permanente 3355	660.000,00	
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR	Soma....	672.984,47	
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S			
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$			
2.090 Vigia SUS Custeio Executivo 10			
301 Serviços 3352 313.279,70			
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA 313.279,70			

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 196/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 672.984,47 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 672.984,47 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde				
Atenção Básica					
Programa: 7	Promoção da Saúde				
Atividade: 2.091	APSUS - CAPITAL				
Elemento	RecursoValor				
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
		Total	672.984,47	-	672.984,47

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 672.984,47 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3355 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde				
Atenção Básica					
Programa: 7	Promoção da Saúde				
Atividade: 2.091	APSUS - CAPITAL				
Ação Local	Descrição da Ação	Função			
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.			
Meta					
2.091	Município	APSUS - Capital	10	301	
3352	UnidadeFísica	Q		Recursos - R\$	
		Vinculados	Livres	Total	
					2018
		672.984,47	-	672.984,47	
					2019
		-	-	-	
					2020
		-	-	-	
					2021
		-	-	-	
		Total	672.984,47	-	672.984,47

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei

nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.091 APSUS - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR	R\$

2.091	APSUS – Capital Executivo	10
-------	---------------------------	----

301	Serviços	3355	672.984,47
-----	----------	------	------------

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 672.984,47

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 197/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.869,48 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.869,48 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.083 SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento	Recurso	Valor
----------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3310	140.869,48
-----------------------	--	------	------------

Soma....	140.869,48
----------	------------

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 140.869,48 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3310 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.083 SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA

E ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.083	Município	SUS/FAE – Fração Especializada	
– Média e Alta Complexidade			
	Unidade Física	Q	Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018

140.869,48	-	140.869,48
------------	---	------------

2019	-	-	-	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
2020	-	-	-	LEI:
2021	-	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.288,44 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:
Total	140.869,48	-	140.869,48	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.083 SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA

E ALTA COMPLEXIDADE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.083	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade	Executivo	10	301
Serviços	3310	140.869,48		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 140.869,48

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 198/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.288,44 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.039 PNAE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3112	46.288,44

Soma.... 46.288,44

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 46.288,44 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3112 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.039 PNAE

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.039 Município PNAE 12 361
3112 Unidade Física Recursos -
R\$

Vinculados Livres Total

2018 46.288,44 -
46.288,44

2019 - - -

2020 - - -

2021 - - -

Total 46.288,44 - 46.288,44

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.039 PNAE

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.039 PNAE Executivo 12 361
Serviços 3112 46.288,44

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 46.288,44

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 199/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 242.140,55 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 242.140,55 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3107
200.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3107 42.140,55

Soma..... 242.140,55

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 242.140,55 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3107 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.035	Município	Salário Educação	12
361	3107	Unidade Física	
Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres Total
2018		200.000,00	-
200.000,00			
2019		-	-
2020		-	-
2021		-	-
Total		200.000,00	- 200.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.035	Município	Salário Educação	12
361	3107	Unidade Física	
Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres Total
2018		42.140,55	-
42.140,55			
2019		-	-
2020		-	-
2021		-	-
Total		42.140,55	- 42.140,55

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	
2.035	Salário Educação	Executivo	12
361	Serviços 3107	200.000,00	
2.035	Equipamentos e Material Permanente		
Executivo	12	361	Produtos 3107
42.140,55			
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA 242.140,55			

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 200/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Recursos - R\$

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.099 BLOCO PSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais
3843 32.189,66

Soma..... 32.189,66

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3843 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.099 BLOCO PSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.099	Município	Bloco PSEAC – Bloco de Proteção Especial de Alta	08
244	3843	Unidade Física	

Vinculados Livres Total

32.189,66 - 32.189,66

- - - 2019

- - - 2020

- - - 2021

Total 32.189,66 - 32.189,66

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.099 BLOCO PSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTES	VALOR R\$	

2.099 Bloco PSEAC – Bloco de Proteção Especial de Alta

Complexidade Executiva 08 244

Serviços 3843 32.189,66

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 32.189,66

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 201/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.412,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e

sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.412,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3846 25.412,68

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3846 50.000,00

Soma..... 75.412,68

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3846 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.100	Município	Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	08 244
3846	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
		2018
25.412,68	-	25.412,68

		2019
--	--	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	25.412,68	-	25.412,68
-------	-----------	---	-----------

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.100	Município	Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	08 244
3846	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
		2018
50.000,00	-	50.000,00

-	-	-	2019
---	---	---	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	50.000,00	-	50.000,00
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei

nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$

2.100	Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Executivo
08	244 Serviços	3846 25.412,68

2.100	Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Executivo
08	244 Produtos	3846 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 75.412,68

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 202/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 282.572,97 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 282.572,97 (duzentos e oitenta e dois

mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3729
			282.572,97

Soma..... 282.572,97

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 282.572,97 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3729 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fon	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.101	Município	Bloco PSEMC – Bloco de Proteção Social de Média Complexidade	08	244	3729
-------	-----------	--	----	-----	------

	Unidade Física	Recursos - R\$		
	Vinculados	Livres	Total	
2018	282.572,97	-	-	
282.572,97				
2019	-	-	-	
2020	-	-	-	
2021	-	-	-	
Total	282.572,97	-	282.572,97	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

2.101	Bloco PSEMC – Bloco de Proteção Social de Média Complexidade	Executivo	08
244	Serviços	3729	282.572,97

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 282.572,97

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.851,06 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.851,06 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS – BLOCO GESTAO SUAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3884	20.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3884	12.851,06
-----------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma..... 32.851,06

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 32.851,06 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3884 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

LEI Nº 203/18

Data: 28/02/2018

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS – BLOCO GESTAO SUAS

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.102	Município	Bloco GSUAS – Bloco Gestão	Função
SUAS	08	244 3884	Unidade
Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	20.000,00	-	-
20.000,00			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	20.000,00	-	20.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.102	Município	Bloco GSUAS – Bloco Gestão	Função
SUAS	08	244 3884	Unidade
Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	12.851,06	-	-
12.851,06			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	12.851,06	-	12.851,06

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção

Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS – BLOCO GESTAO SUAS conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
VALOR R\$		
2.102	Bloco GSUAS – Bloco Gestão SUAS	
Executivo	08 244	Serviços 3884
20.000,00		

2.102	Bloco GSUAS – Bloco Gestão SUAS	
Executivo	08 244	Produtos 3884
12.851,06		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 32.851,06

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 204/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 579.157,38 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 579.157,38 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12				2019
Subfunção: 365 Educação	-	-	-	
Educação Infantil	-	-	-	2020
Programa: 6 Promoção do Ensino	-	-	-	2021
Atividade: 0.457 CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES/PRÉ-ESCOLA	-	-	-	

Elemento	Despesa	RecursoValor	Total	579.157,38	-	579.157,38
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações					
3115	579.157,38					
Soma....	579.157,38					

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 579.157,38 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3115 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	
Subfunção: 365	Educação
Educação Infantil	
Programa: 6	Promoção do Ensino
Atividade: 0.457	CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES/PRÉ-ESCOLA

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
0.457	Município	Construção de 02 Creches/	
Pré-Escola	12	361	3115
Unidade Física		Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
579.157,38	-	579.157,38

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 0.457 CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES/PRÉ-ESCOLA

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

0.457	Construção de 02 Creches/Pré-Escola
Executivo	12 365 Obras 3115
579.157,38	

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 579.157,38

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 205/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3334 500.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 3334 34.009,72

Soma..... 534.009,72

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3334 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA

EM SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.061	Município	APSUS – Programa e qualificação	
Primária em Saúde	10	301	3334
Unidade Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018			
534.009,72	-	534.009,72	
2019			
-	-	-	
2020			
-	-	-	
2021			
-	-	-	
Total	534.009,72	-	534.009,72

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA

EM SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTES	VALOR R\$	

2.083	APSUS – Programa e qualificação Primária em Saúde	Executivo	10	301	Serviços 3334
534.009,72					

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 534.009,72

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 206/18**Data: 28/02/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 162.996,61 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 162.996,61 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3558 162.996,61

Soma..... 162.996,61

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 162.996,61 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3884 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior

depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.098	Município	PSB – Bloco	Proteção Social
Básica	08	244	3558
Física		Recursos - R\$	Unidade

Vinculados	Livres	Total
162.996,61	-	162.996,61
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
162.996,61	-	162.996,61

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S

SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.098 PSB – Bloco Proteção Social Básica
Executivo 08 244 Serviços3558
162.996,61

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 162.996,61

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 207/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.394 FNDE/MEC-PAR 2014404945/2014 – EQUIPAMENTOS COZINHA CENTRAL

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
148 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material
Permanente 148 70.000,00

Soma.... 80.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso

de arrecadação na fonte no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

148 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.394 FNDE/MEC-PAR 2014404945/2014 – EQUIPAMENTOS

COZINHA CENTRAL

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.394	Município	FNDE/MEC-PAR – 2014404945/2014 – Equipamentos Cozinha Central	12 361
148	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
		2018
10.000,00	-	10.000,00
		2019
-	-	-
		2020
-	-	-
		2021
-	-	-
Total	10.000,00	-
		10.000,00

2.394	Município	FNDE/MEC-PAR – 2014404945/2014 – Equipamentos Cozinha Central	12 361
148	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
		2018
70.000,00	-	70.000,00
		2019
-	-	-
		2020

-	-	-	Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
2021	-	-	FAZ SABER
Total	70.000,00	-	70.000,00
	80.000,00	-	80.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.394 FNDE/MEC-PAR 2014404945/2014 – EQUIPAMENTOS

COZINHA CENTRAL

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FUNTE	VALOR R\$	
2.394	FNDE/MEC-PAR	-	2014404945/2014 –
	Equipamentos Cozinha Central		Município 12
361	Serviços	148	10.000,00

2.394	FNDE/MEC-PAR	-	2014404945/2014 –
	Equipamentos Cozinha Central		Município 12
361	Produtos	148	70.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 80.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 208/18

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 635,07 (seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 635,07 (seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.152 FEAS-PPAS IV

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3172	635,07

Soma..... 635,07

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 635,07 (seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3172 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.152 FEAS-PPAS IV

LEI Nº 209/18

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.152	Município	FEAS-PPAS IV	08
244	3172	Unidade Física	
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	635,07	-	32.189,66
------	--------	---	-----------

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	635,07	-	32.189,66
-------	--------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.152 FEAS-PPAS IV

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.152	FEAS-PPAS IV	Executivo	08
244	Serviços 3172	635,07	

TOTAL DO ÓRGÃO	
SOMA	635,07

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.395 FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	35.000,00
-----------------------	--	-----	-----------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	182	2.000,00
-----------------------	-----------------------------	-----	----------

Soma....	37.000,00
----------	-----------

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.395 FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17

conforme segue:

PORTARIA Nº 573/18

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.395 Município FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17
08 244 182 Unidade Física
Recursos - R\$

SÚMULA: Cessa licença sem vencimentos da servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a licença sem vencimentos concedida à servidora SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Agente Administrativo, para atendimento de cessão concedida com base nas Leis Municipais nºs 714/11 e 050/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 004/2017.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

	Vinculados	Livres	Total
2018	37.000,00	-	
37.000,00			
2019	37.000,00	-	
37.000,00			
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	74.000,00	-	74.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.395 FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.395	FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17	Executivo
08	244 Serviços	182 37.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 37.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

**Expediente 002/2018**

Cornélio Procópio, 01 de março de 2018.

ERRATA

Verificamos que foi suprimido no edital dois cursos que podem fazer a inscrição para o PSS de Estagiários

Curso de Administração e o Curso de Turismo.

Ficando da seguinte forma:

Administração	CR	1	Estar cursando Administração
Turismo	CR	1	Estar cursando Turismo

Atenciosamente.

Cornélio Procópio-PR, 01 de março de 2018.

Claudinei Dias Athayde
Presidente da Comissão

Portaria 525/2018

EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS Nº. 006/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigo 236 da Lei Complementar 093 de 13/11/2008 e Decretos Municipais nº. 165/2017 e nº. 112/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação para limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará a aplicação de Auto de Infração e imposição de Multa e, a seguir, as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno compulsoriamente por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza, cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com a multa imposta de até 800 UFM-CP, considerada infração grave, ressaltando-se que a multa será dobrada no caso de reincidência. (UFM-CP/2018 = 3,0112; limpeza = 0,30 UFM-CP; 800 X 3,0112 = 2.408,96 reais cada lote)*. O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em lugar incerto e não sabido. A atualização do endereço de correspondência é de responsabilidade dos proprietários. Caso a limpeza do(s) imóvel(is) tenha sido efetuada, desconsiderar o presente edital.

PROPRIETÁRIOS TERRENO QUADRA /
LOTE NOTIFICAÇÃO Nº.

Ronaldo Honório de Carvalho (CPF 827.660.709-82)
Rua Benedito Custódio Dias, s/n., Jd. São Silvestre
lote 0013, quadra D 17.480 de 19/02/2018

Anderson Bernardino (CPF 780.776.219-53)
Rua Ebenezer Martins Muller, s/n., Conj. Vitória Régia
lote 0001, quadra 0005-A 17.487 de 19/02/2018

Roberto Yukio Suganuma (CPF 075.177.078-76)
Rua Laura Attizano Landgraf, n.48, Jd. São Silvestre
Lote 0016, quadra F 17.474 de 19/02/2018

* Valores válidos para a UFM-CP de 2018, reajustada anualmente.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2018.
Carolina C. M. Krzesinski
Fiscal de Obras e Posturas

EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS Nº. 007/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigo 236 da Lei Complementar 093 de 13/11/2008 e Decretos Municipais nº. 165/2017 e nº. 112/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação para limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará a aplicação de Auto de Infração e imposição de Multa e, a seguir, as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno

compulsoriamente por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza, cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com a multa imposta de até 800 UFM-CP, considerada infração grave, ressaltando-se que a multa será dobrada no caso de reincidência. (UFM-CP/2018 = 3,0112; limpeza = 0,30 UFM-CP; 800 X 3,0112 = 2.408,96 reais cada lote)*. O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em lugar incerto e não sabido. A atualização do endereço de correspondência é de responsabilidade dos proprietários. Caso a limpeza do(s) imóvel(is) tenha sido efetuada, desconsiderar o presente edital.

PROPRIETÁRIOS TERRENO QUADRA /
LOTE NOTIFICAÇÃO Nº.

Maria de Fátima Araújo Tavares Lima (CPF 364.249.439-00)
Rua Matheus Reghin, n.168, Jd. Morumbi
0015, quadra F 17.449 de 29/01/2018

José Eleutério de Lima (CPF 023.635.859-68) R u a
Benedito Custódio Dias, s/n., Jd. São Silvestre lotes
0011 e 0012, quadra C 17.479 de 19/02/2018

Carina Caetano Antônio (CPF 096.747.789-18) R u a
Jussara Di Tommaso Bastos, n.90, Jd. Alvorada Lote
0001, quadra C 17.465 de 02/02/2018

* Valores válidos para a UFM-CP de 2018, reajustada anualmente.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2018.
Carolina C. M. Krzesinski
Fiscal de Obras e Posturas

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 017/2018 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 028/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de medicamento.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 09h00m do dia 19 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01m do dia 19 de março de 2018

DISPUTA: A partir das 09h30m do dia 19 de março de 2018

LOCAL: LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:

www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 018/2018 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº029/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Evento Paixão de Cristo.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 16 de março de 2018.

ABERTURA: A partir das 09h00m do dia 16 de março de 2018.

LOCAL: LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 019/2018 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº030/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de chaveiro.

CREDENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 16 de março de 2018.

ABERTURA: A partir das 14h15m do dia 16 de março de 2018.

LOCAL: LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo licitatório: 002/2014

Pregão: 002/2014

Contrato de Serviços 001/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - AMUSEP - CNPJ/MF: 00.465.786/0001-12

Contratada: CARLOS ROBERTO HACKMANN, inscrito no CPF/MF sob nº 028.249.109-09, responsável legal da empresa CRM HACKMANN CONTABILIDADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.438.374/0001-19.

Período: 2 (dois) meses, contados a partir do dia 01/02/2018.

Vigência: 01/02/2017 à 31/03/2018.

Valor do contrato: R\$ R\$ 6.569,58 (Seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação: (09) 3.3.90.39.00.00.00.00.2001

Data do Termo Aditivo: 01/02/2018

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AZ PAPELARIA, REVISTAS E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.449.865/0001-27 referente aquisição de material de expediente para a administração da AMUSEP, perfazendo um valor total de R\$ 420,80 (Quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da

Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2018.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Diretor Geral

AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



PARANÁ

AUTARQUIA MUN.DE SERV. E PROD.DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - AUTARQUIA MUN.DE SERV. E PROD.DE CORNELIO PROCOPIO

Beta Sistemas

Exercício 2017

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	74.820,43	3.056,14	PASSIVO CIRCULANTE	30.415,42	30.415,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.479,04	3.056,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	15.375,48	15.375,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	41.226,75	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.039,94	15.039,94
DEMÁS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.114,64	0,00	TOTAL DO PASSIVO	30.415,42	30.415,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.065,72	27.534,85			
IMOBILIZADO	36.065,72	27.534,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	80.470,73	175,57
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	80.295,16	16.274,45
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	175,57	-16.098,88
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.470,73	175,57
TOTAL	110.886,15	30.590,99	TOTAL	110.886,15	30.590,99
ATIVO FINANCEIRO	33.593,68	3.056,14	PASSIVO FINANCEIRO	20.447,92	20.447,92
ATIVO PERMANENTE	77.292,47	27.534,85	PASSIVO PERMANENTE	9.967,50	9.967,50
SALDO PATRIMONIAL				80.470,73	175,57

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.062.337,66	906.660,42
	0,00	0,00	TOTAL	1.062.337,66	906.660,42
TOTAL					

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	-17.391,78
ORDINÁRIA	13.145,76	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	13.145,76	-17.391,78

Notas

A entidade da administração pública demonstra evolução em seu Balanço Patrimonial

CORNÉLIO PROCOPIO, 23/02/2018

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

DIRETOR GERAL

SUELI T. MITORIO - CRC 049739-D

CONTADORA

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº017/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ29.099.341/0001-48, referente a aquisição de material esportivo de piscina para ser utilizado na escolinha de natação e hidroginástica da FECOP, a ser desenvolvido no Clube da Gente, no valor de R\$ 2.064,70 (Dois mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de Março de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

